



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 49/2013

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 06/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 06/2013, que tem como objeto a Contratação de empresa para Publicação de Aviso de Licitação, Decretos, Editais, Extratos de modalidade de licitações, Leis, Portarias, Súmulas e demais atos oficiais com a necessidade de publicação em jornal de grande circulação diária na região em pelo menos 05 (cinco) dias da semana.

À Empresa: **EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA.**, no valor total de R\$ 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 20 de fevereiro de 2013.

Guaíra (PR), 20 de fevereiro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo,
Prefeito Municipal